



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR – PROJETO DE LEI Nº 205/2025

Ementa: Denomina logradouros públicos (vias públicas), situados no Loteamento Lagoa Jupaba, localizado no bairro Cágado, neste Município.

Relatório:

O Projeto de Lei nº 205/2025, de autoria da vereadora Cristina Oliveira, tem por finalidade atribuir denominação oficial a diversas vias públicas situadas no Loteamento Lagoa Jupaba, no bairro Cágado, município de Maracanaú.

A proposição apresenta detalhamento técnico das ruas a serem nomeadas, com base em coordenadas e delimitações físicas dos logradouros, indicando, de forma clara, os respectivos nomes atribuídos e os pontos de início e término de cada rua. A justificativa aponta como fundamento a preservação da memória coletiva e o reconhecimento público às vítimas da pandemia da COVID-19, além da necessidade de regularização urbanística e administrativa do sistema de endereçamento oficial do município.

Voto do Relator:

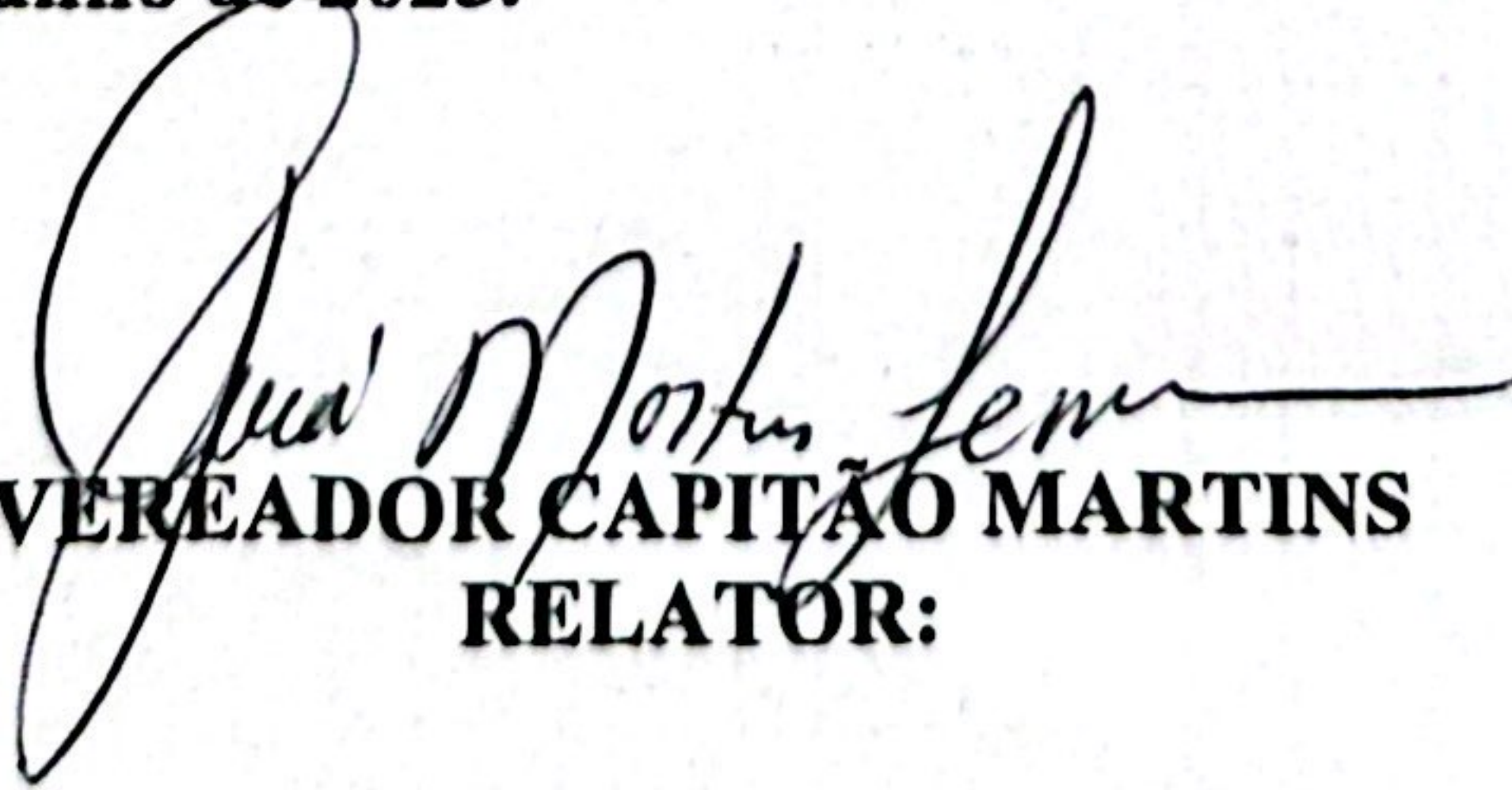
Cumprida à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final avaliar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Constata-se que a iniciativa legislativa se insere na competência do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Maracanaú. Ademais, a proposição respeita os critérios de boa técnica legislativa e se revela juridicamente adequada, não havendo vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que obstem sua tramitação.

A medida, além de atender a finalidade administrativa de identificação e organização urbana, promove relevante reconhecimento institucional e histórico, valorizando nomes de cidadãos e cidadãs vinculados à memória da cidade.

Diante do exposto, este relator emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 205/2025.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.


VEREADOR CAPITÃO MARTINS
RELATOR: